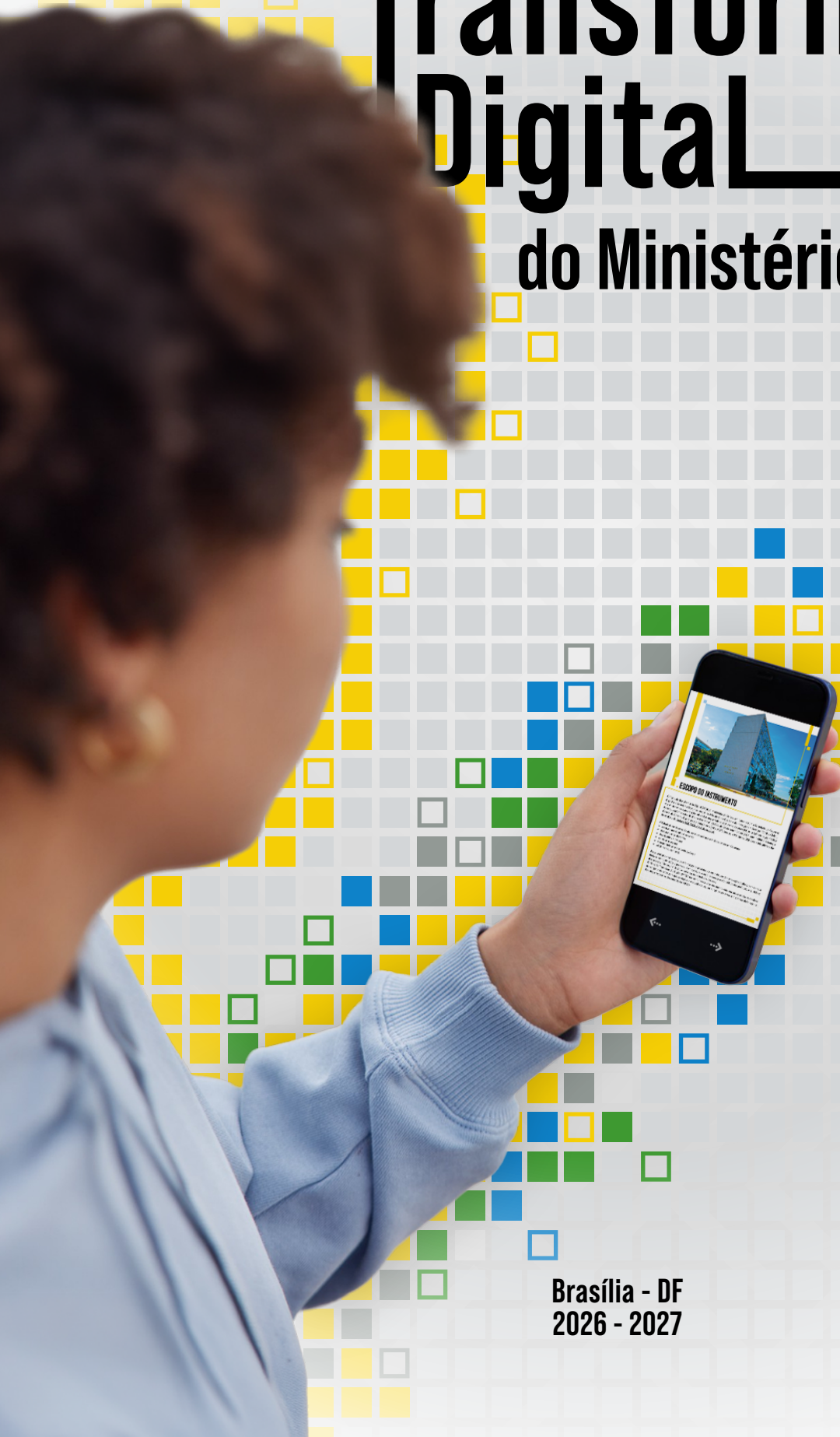


Plano de Transformação Digital

do Ministério da Defesa



Brasília - DF
2026 - 2027

MINISTÉRIO DA
DEFESA

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

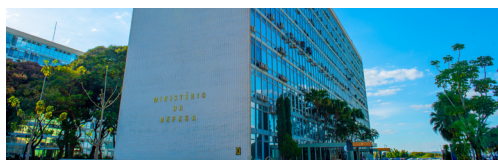
Expediente

Órgão	Ministério da Defesa	Vigência
Vinculados	Comando da Marinha Comando do Exército Comando da Aeronáutica Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia Hospital das Forças Armadas Escola Superior de Guerra Escola Superior de Defesa Fundação Osorio	Jan/2026 a Dez/2027 (5ª repactuação)
Signatários	Secretária-Executiva do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - SE/MGI Cristina Kiomi Mori Secretário de Governo Digital do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - SGD/MGI Rogério Souza Mascarenhas Secretário-Geral Substituto do Ministério da Defesa (SG/MD) Miguel Ragone de Mattos	

Líder do Plano de Transformação Digital	Charles Estevam de Oliveira Hasler
Ponto Focal Comando da Marinha	CC (T) Moacyr Waldemiro Prado Neto
Ponto Focal Comando do Exército	Cel Carlos Eduardo Celestino
Ponto Focal Comando da Aeronáutica	Cel Inf Fábio Arruda de Alcantara
Ponto Focal Censipam	CC (T) Mário César Machado
Ponto Focal HFA	Cel QCO Alessandro de Sá Barbosa
Ponto Focal ESG	CF (RM1-T) Aparecida Nunes da Silva
Ponto Focal ESD	Ten Cel (EB) Eliezer da Silva Pessanha
Ponto Focal Fundação Osorio	Mario Eduardo Coutinho de Oliveira
Ponto Focal ESG	Dhessyca Chagas Campos
Ponto Focal ESD	Marcelo Moreira de Oliveira

Sumário

03



1. ESCOPO DO INSTRUMENTO

2. VISÃO ESTRATÉGICA DO ÓRGÃO RELACIONADA À TRANSFORMAÇÃO DIGITAL



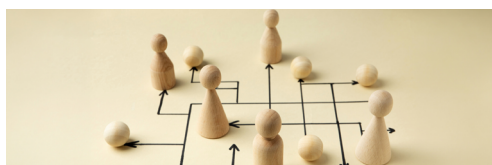
04

05



3. EIXOS DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

4. ESTRATÉGIA DE ACOMPANHAMENTO



07

08



5. GESTÃO DE RISCOS

6. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES



10



1. ESCOPO DO INSTRUMENTO

O Plano de Transformação Digital (PTD) do Ministério da Defesa, em parceria com a Secretaria de Governo Digital e a Secretaria-Executiva, ambas do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), visa implementar ações relacionadas à Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD) na Administração Pública Federal, conforme estabelecido no Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024, que institui a Estratégia Federal de Governo Digital para o período de 2024 a 2027, com seus Princípios, Objetivos e Iniciativas estabelecidos pela [Portaria SGD/MGI nº 6.618, de 2024](#).

A Estratégia de Governo Digital está baseada nos princípios de ser um Governo:

- centrado no cidadão e inclusivo;
- integrado e colaborativo;
- inteligente e inovador;
- confiável e seguro;
- transparente, aberto e participativo; e
- eficiente e sustentável.

Esses princípios nortearão a transformação do governo por meio do uso de tecnologias digitais, bem como o fortalecimento de ações e políticas já em curso, buscando promover a efetividade das políticas, a qualidade dos serviços públicos, a inclusão e participação de todas as pessoas.

O Plano de Transformação Digital (PTD) é um instrumento de planejamento que, em sua essência, estabelece um conjunto de ações para que os órgãos e entidades busquem atingir os objetivos e iniciativas definidos na Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD).



OBJETIVO DO PTD



Modernizar e aprimorar os serviços de **Defesa** com **qualidade, acessibilidade e inclusão.**

2. VISÃO ESTRATÉGICA DO ÓRGÃO RELACIONADA À TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

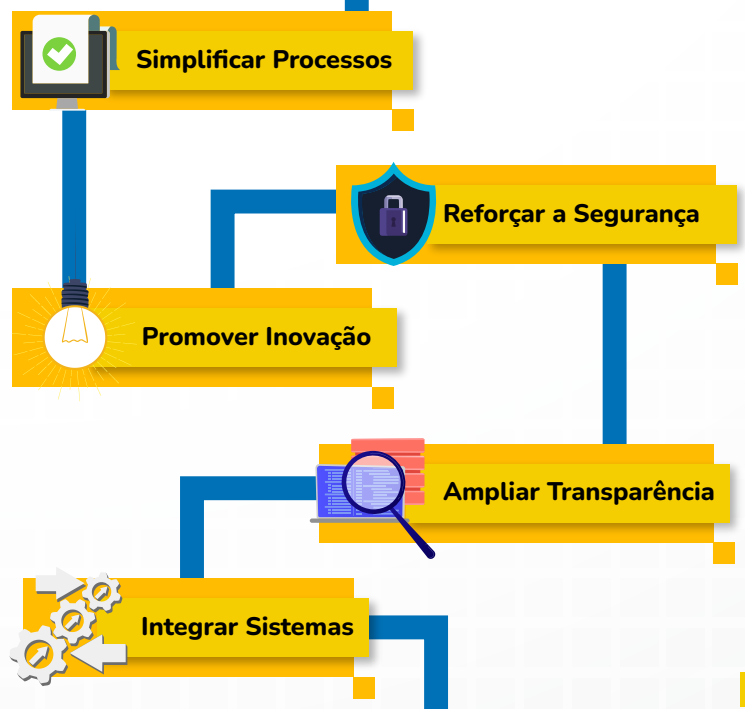
OBJETIVO GERAL:

Viabilizar a simplificação e a evolução dos serviços entregues ao cidadão sob responsabilidade do Setor de Defesa, observando o disposto na Estratégia Federal de Governo Digital e no arcabouço normativo vigente, a fim de tornar os serviços públicos de qualidade, acessíveis, inclusivos e sustentáveis.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Melhorar a eficiência dos serviços públicos: simplificando processos e reduzindo a burocracia através de soluções digitais inovadoras;
- Aumentar a transparência: disponibilizando informações claras e acessíveis sobre as ações e serviços disponibilizados;
- Facilitar o acesso aos serviços por meio de plataformas digitais intuitivas e inclusivas que atendam às necessidades dos cidadãos;
- Promover a inovação: incentivando a adoção de novas tecnologias e práticas inovadoras que contribuam para a melhoria contínua dos serviços públicos; e
- Promover a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade e com a valorização dos servidores públicos.

AÇÕES PRINCIPAIS





3. EIXOS DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

O Plano de Transformação Digital conterà, no mínimo, as ações de:

- serviços digitais e melhoria da qualidade;
- unificação de canais digitais;
- governança e gestão de dados; e
- segurança e privacidade.

Cabe ao órgão propor, em seu PTD, a pactuação de entregas relacionadas a ações e serviços públicos digitais voltados aos usuários, que comporão, de forma detalhada o Anexo de Entregas, consignando as áreas responsáveis e as datas de previsão para o seu alcance.

A seguir temos um referencial para os Eixos e uma respectiva lista de produtos relacionados.

Eixo 1

SERVIÇOS DIGITAIS E MELHORIA DE QUALIDADE



Acesso
Digital
Ampliado



Melhoria na
Experiência



Autoavaliação
de Qualidade



Vlibras
Implementado

As entregas relacionadas a este eixo buscam:

- A ampliação do acesso a serviços públicos, oferecendo às pessoas opções de acesso digital aos serviços demandados por elas;
- A promoção da transformação digital, de modo a aumentar a qualidade dos serviços públicos e a satisfação das pessoas, por meio da simplificação, facilidade e acessibilidade, aprimorando a experiência dos usuários de serviços públicos em canais digitais.
- Produtos relacionados a este eixo:
- Revisão da descrição dos serviços;
- Disponibilização em Acesso Digital;
- Evolução do Serviço Digital;
- Integração à ferramenta de avaliação da satisfação dos usuários;

- Realização de Autodiagnóstico de Qualidade;
- Implementação das recomendações do Autodiagnóstico de Qualidade;
- Implantação da Experiência LabQ; e
- Implementação do VLIBRAS.

Eixo 2

UNIFICAÇÃO DE CANAIS DIGITAIS



As entregas relacionadas a este eixo buscam:

- Criar uma experiência única de navegação pelos canais digitais de governo, promovendo uma jornada agradável, simples, ágil, acessível, coerente e consistente para o usuário;
- Possibilitar que qualquer brasileiro possa acessar serviços digitais por meio da identificação digital única; e
- Simplificar os pagamentos de valores devidos à administração pública em decorrência da prestação de serviços específicos.
- Produtos relacionados a este eixo:
- Implementação da autenticação única para acesso aos serviços públicos;
- Implementação do Design System GOV.BR;
- Integração à plataforma oficial de pagamento do Governo Federal; e
- Migração de portais e APPs móveis institucionais para as plataformas centralizadas GOV.BR.

Eixo 3

GOVERNANÇA E GESTÃO DE DADOS



As entregas relacionadas a este eixo buscam:

- Fomento da governança e da integração de dados nos órgãos e entidades da administração pública federal, possibilitando os serviços proativos;
- Ampliação da análise de dados na gestão de políticas públicas, facilitando a descoberta de dados e promovendo o reuso para a melhoria dos serviços públicos; e
- Empoderamento do cidadão na gestão de seus dados.
- Produtos relacionados a este eixo:
- Disponibilização de Base de Dados;
- Integração entre sistemas; e
- Integração às bases de dados disponível no Conecta: <https://www.gov.br/conecta/catalogo/>.

Eixo 4

SEGURANÇA E PRIVACIDADE



As entregas relacionadas a este eixo buscam:

- Garantia de um governo digital seguro, aumentando a confiança nos serviços públicos;

- Ampliação das ações de educação nas temáticas de privacidade e segurança da informação, promovendo uma maior conscientização institucional;
- Consolidação da atuação do CISC gov.br no âmbito do SISIP, fortalecendo a governança e a cooperação entre os órgãos para uma abordagem unificada e robusta de proteção de dados;
- Aumento do número de publicações que apoiam a implementação do Framework do Programa de Privacidade e Segurança da Informação, oferecendo diretrizes claras e práticas; e
- Visibilidade à alta administração sobre mecanismos de liderança, estratégia e controles, visando maximizar as ações do Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI) e garantir alinhamento com as melhores práticas de segurança cibernética.
- Produtos relacionados a este eixo:
- Implementações relacionadas ao Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI).

PROJETOS ESPECIAIS



Inovação em Soluções Governamentais

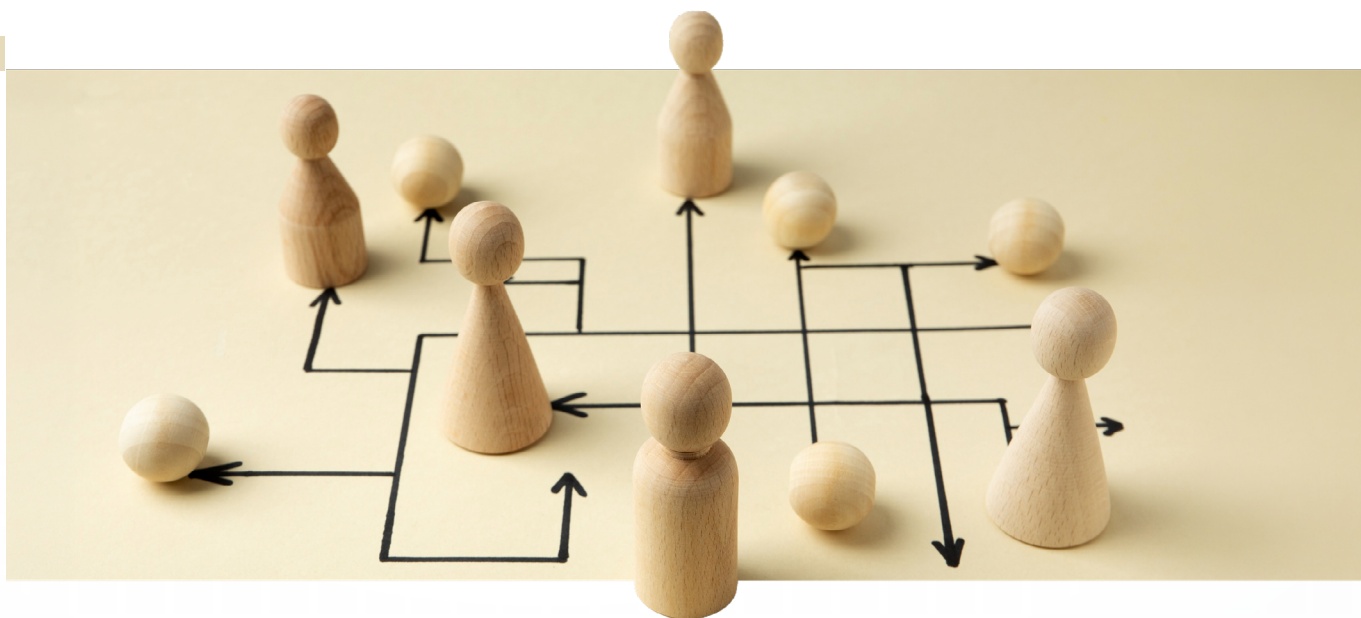


Tecnologias Emergentes

Os Projetos Especiais buscam impulsionar a inovação e a eficácia dos serviços públicos, transformando a maneira como o governo opera e interage com os cidadãos. Esses projetos visam criar soluções governamentais mais eficientes e responsivas às necessidades da população, promovendo uma cultura de inovação contínua dentro do setor público.

Englobam iniciativas de amplo espectro, visando resolver, com apoio da transformação digital, problemas complexos que afetam ao seu público-alvo, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos e aumentando a transparência e a eficiência governamental, inclusive com aplicação de tecnologias emergentes.

Tais iniciativas podem ser desenvolvidas de forma autônoma ou com o apoio de programas, como o Startup Gov.br.



4. ESTRATÉGIA DE ACOMPANHAMENTO

O Plano de Transformação Digital incluirá sua estratégia de acompanhamento com a realização de Pontos de Controle bimestrais entre o Líder do Plano de Transformação Digital e o Gerente de Relacionamento da SGD/MGI e pontos focais dos órgãos vinculados.

A periodicidade das reuniões de acompanhamento pode sofrer ajustes conforme andamento e cronograma do Plano de Transformação Digital.



5. GESTÃO DE RISCOS

Risco	Probabilidade de Ocorrer	Impacto	Opção de tratamento	Ações de tratamento do risco
Alteração da política pública relacionada ao PTD	Pouco provável	Alto	Aceitar	xxx
Despriorização do PTD pela alta administração	Raro	Alto	Mitigar	1-2-4-10-15
Corte/contingenciamento orçamentário	Muito provável	Alto	Mitigar	1-2-4-5-10
Falta de apoio da SGD/MGI	Pouco provável	Médio	Mitigar	1-2-4
Não aceitação dos demais atores envolvidos (Polícia Federal, AGU, Cartórios, entre outros) pelo modelo de serviços estabelecido	Muito provável	Alto	Mitigar	2-13
Não conseguir articular integração com bases de dados de órgãos parceiros	Provável	Médio	Mitigar	1-2-19
Indisponibilidade dos donos de serviço para atuação na transformação digital	Provável	Médio	Mitigar	14 -15-18-22
Mudança da estratégia da área de negócio responsável pelo serviço	Pouco provável	Médio	Mitigar	1-2-3-5-9
Baixo comprometimento das áreas de negócio com as ações pactuadas	Pouco provável	Alto	Mitigar	14-15-17-18-22
Alteração do escopo inicial do projeto para adaptá-lo às necessidades específicas de um ou demais atores externos, levando ao atraso de entregas	Pouco provável	Médio	Mitigar	1-2-17-18-22
Atraso no processo administrativo de contratação	Provável	Médio	Mitigar	1-5-11
Dependência de fornecedores	Muito provável	Alto	Mitigar	11-17

Risco	Probabilidade de Ocorrer	Impacto	Opção de tratamento	Ações de tratamento do risco
Falta de capacidade do fornecedor em cumprir as entregas no prazo desejado	Provável	Alto	Mitigar	11-12
Atraso nos cronogramas pactuados	Provável	Médio	Mitigar	12-14-15-17-18- 22
Baixa adesão de uso do formulário de avaliação do serviço por parte dos usuários	Provável	Médio	Mitigar	14-20
Incompatibilidade entre o tempo da transformação do serviço e necessidade de alteração normativa	Pouco provável	Médio	Mitigar	17-21
Carência de recursos humanos nas equipes de TI para executar a transformação digital	Provável	Alto	Mitigar	16 -17
Rotatividade de recursos humanos na área de TI do órgão e órgãos vinculados	Provável	Médio	Mitigar	1-14-16-17
Rotatividades das equipes envolvidas na transformação digital	Provável	Alto	Mitigar	14-16-17
Problemas com perda e/ou integridade de dados	Pouco provável	Alto	Mitigar	6-7-8-23
Indisponibilidade dos sistemas de acesso para o cidadão	Provável	Médio	Mitigar	23
Indisponibilidade dos sistemas relacionados ao serviço	Provável	Médio	Mitigar	23
Velocidade insuficiente do link usado para a transferência dos dados	Provável	Médio	Mitigar	11-23
Necessidade de rever os serviços automatizados para adequação aos preceitos da LGPD	Provável	Alto	Mitigar	1, 6, 7, 15
Dificuldade em atender aos direitos dos titulares cujos dados estejam armazenados em serviços digitais com bases hospedadas fora do MD	Muito provável	Alto	Mitigar	6, 7

Ações de tratamento do risco:

1. Governança bem definida, com alinhamento estratégico, tático e operacional.
2. Sensibilização das áreas de negócio para a importância do plano digital.
3. Reuniões periódicas de acompanhamento e reportar continuamente a alta gestão.
4. Prospecção de formas alternativas para a composição da força de trabalho.
5. Utilizar melhores práticas de gerenciamento de projetos registrando as etapas.
6. Alinhamento interno quanto a critérios para simplificação e priorização no rito regulatório para os serviços constantes do plano digital.
7. Alinhamento com as estratégias e planos de Governo.
8. Projeto atualizado mesmo com a substituição de membro da equipe.
9. Reuniões periódicas de divulgação de informações do Plano e entregas realizadas.
10. Acompanhamento quinzenal do Plano, conforme monitoramento interno.
11. Reporte a alta administração para alinhamento de eventuais alterações estratégicas.

12. Fortalecimento da conformidade com a LGPD e a melhoria contínua do fluxo de tratamento dos dados.
13. Estabelecimento de uma estratégia efetiva de governança de dados que reconheça o valor dos ativos de dados da organização.
14. Identificação de dependências com fornecedores para o planejamento preventivo para a contratação ou migração de soluções visando a continuidade do negócio.
15. Participação de especialistas em processos de negócios e em experiência do usuário no desenho de serviços digitais.
16. Planejamento e digitização de todas as etapas digitalizáveis do serviço, com uso de todas as ferramentas tecnológicas disponíveis para maior eficiência no atendimento às demandas dos usuários.
17. Manutenção dos canais de prestação existentes como pressuposto da oferta dos serviços em canal digital.
18. Planos de ação claros e bem divulgados sobre formas de oferta do serviço quando o meio digital não estiver disponível.
19. Monitoramento e manutenção preventiva do funcionamento das soluções tecnológicas utilizadas na oferta de serviços digitais priorizadas junto à TI do órgão.
20. Implementação dos controles previstos nos frameworks do PPSI.
21. Alinhamento com os princípios, objetivos e iniciativas da EFGD e com a legislação relativa ao atendimento aos usuários dos serviços públicos.



6. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

6.1 ÓRGÃOS COMPONENTES

Órgão Proponente: Ministério da Defesa

- Definir diretrizes de atuação do seu PTD alinhado com suas políticas públicas, voltada para o cidadão, sempre que couber;
- Propor e submeter para pactuação o Plano de Transformação Digital e deliberar sobre recursos e riscos estruturantes;
- Observar os prazos previstos no Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024, que institui a Estratégia Federal de Governo Digital para o período de 2024 a 2027;
- Apoiar e acompanhar a execução das entregas pactuadas no respectivo PTD;

- Indicar o Líder do Plano de Transformação Digital;
- Indicar os Pontos focais; e
- Indicar o representante da ouvidoria.

Secretaria-Executiva do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Público - SE/MGI

- Garantir apoio institucional do MGI à pauta de transformação digital;
- Acompanhar (em alto nível) as entregas estratégicas aderentes aos objetivos e iniciativas da Estratégia Federal de Governo Digital;
- Aprovar o PTD do órgão; e
- Indicar um representante para a repactuação das ações constantes do Anexo de Entregas durante a vigência do PTD (caso necessário).

Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos – SGD/MGI

- Responsável pela promoção, pesquisa, apoio e acompanhamento de TD dos serviços voltados aos cidadãos em articulação com os órgãos;
- Garantir a observância das diretrizes e objetivos emanados no Decreto da EFGD quando da implementação e acompanhamento do Plano de Transformação Digital;
- Aprovar o PTD do órgão;
- Estratégia de comunicação, apoio e articulação de ações transversais de transformação digital de serviços;
- Organizar e convocar os Líderes dos Planos de Transformação Digital dos órgãos para os Fóruns de Transformação Digital de serviços voltados aos cidadãos; e
- Indicar um representante para a repactuação das ações constantes do Anexo de Entregas durante a vigência do PTD (caso necessário).

Os órgãos componentes poderão:

- Convocar, se entender necessário, reunião conjunta de avaliação das ações relacionadas ao cumprimento do PTD; e
- Repactuar o PTD quando, de forma justificada, entender conveniente ou oportuno.

6.2 ATORES E ATRIBUIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Líder do Plano de Transformação Digital

- Elaborar e propor o Plano de Transformação Digital para pactuação entre os signatários;
- Articular as ações do PTD com o Gerente de Relacionamento da SGD e com os atores dentro do órgão, e pelo acompanhamento do plano com SGD, Secretarias e órgãos vinculados;
- Participar das reuniões de acompanhamento e prestação de informações sobre a execução do plano de forma sistemática e regular;
- Representar o órgão de atuação nos Fóruns de transformação digital de Líderes dos Planos de Transformação Digital;
- Propor atualizações para o Anexo de Entregas, para fins de alteração, inclusão ou supressão de ações, e para reajustamento de prazos de entrega, desde que devidamente justificado e com novos prazos dentro do período de vigência do PTD; e
- Assinar a versão atualizada do Anexo de Entregas quando as alterações forem aprovadas pelos demais signatários (representantes da SGD e da SE/MGI).

Ponto focal

- Representar órgão ou entidade vinculada nas ações que são relacionadas à transformação digital; e
- Apoiar o Líder do Plano de Transformação Digital nas atividades referentes à elaboração, execução e monitoramento do PTD.

Transparência Ativa do órgão proponente

- Zelar pelo conteúdo dos serviços do órgão no portal único gov.br.

Gerente de Relacionamento – CGREP/SGD/MGI

- Orientar os órgãos sobre as ações relacionadas à transformação digital;
- Fazer a articulação entre o órgão proponente e as áreas técnicas da SGD;
- Atualizar os status das ações do órgão junto à SGD para fins de cumprimento das metas da EFGD; e
- Agendar e conduzir as reuniões periódicas de acompanhamento.

Termos:

1. O Ministério da Defesa se compromete a concentrar esforços e recursos de tecnologia da informação para o cumprimento das metas estabelecidas no documento Anexo de Entregas, inclusive das que estiverem sob responsabilidade de seus órgãos vinculados.
2. A SGD apoiará os esforços de transformação digital do órgão, por meio da oferta, mediante disponibilidade, de ferramentas, tecnologias e metodologias para acelerar a transformação digital.
3. A SGD irá acompanhar e monitorar o cumprimento das metas estabelecidas.
4. Havendo variação nos recursos que se fazem necessários para a execução do plano, por qualquer motivo, poderá haver repactuação das metas por iniciativa das partes, desde que aprovadas pelos representantes dos órgãos signatários.

MIGUEL RAGONE DE MATTOS	CRISTINA KIOMI MORI	ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS
Secretário-Geral Substituto do Ministério da Defesa - SG/MD	Secretária-Executiva do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - SE/MGI	Secretário de Governo Digital” da SGD/MGI



MINISTÉRIO DA
DEFESA